



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE  
19.105.126

## MOÇÃO DE APLAUSO Nº 23 /2026

Senhor Presidente, apresentamos à Vossa Excelência, nos termos do art. 197 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Moção de Aplauso aos **Agentes de Trânsito do Município de Conselheiro Lafaiete**, em reconhecimento ao seu notável empenho, dedicação e compromisso com a segurança viária e o bem-estar de toda a população do município.

Os Agentes de Trânsito de Conselheiro Lafaiete desempenham suas funções com exemplar profissionalismo, atuando diariamente nas vias públicas do município para garantir a fluidez do tráfego, a segurança dos pedestres e o cumprimento das normas de trânsito. Sua presença constante nas ruas é fundamental para a preservação da ordem e para a prevenção de acidentes, protegendo vidas e contribuindo para uma cidade mais organizada e segura.

Ao longo de sua atuação, esses servidores têm demonstrado competência, resiliência e senso de responsabilidade, enfrentando os desafios cotidianos do trânsito com serenidade e eficiência. Trabalhando muitas vezes em condições adversas, sob sol intenso, chuva ou em meio ao intenso fluxo de veículos, esses profissionais cumprem com bravura e dedicação uma missão essencial ao bem comum, revelando o quanto o serviço público pode ser transformador quando exercido com vocação e comprometimento.

Dessa forma, esta Casa Legislativa, ciente da relevância da atuação dos Agentes de Trânsito e dos serviços inestimáveis prestados à comunidade lafaietense, manifesta, por meio desta Moção, seu mais sincero reconhecimento e apreço, desejando sucesso e que continuem sendo, por muitos anos, exemplos de dedicação ao serviço público do município de Conselheiro Lafaiete.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE MAIO DE 2026.

**Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida**